



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 43 DE 08 DE JULHO DE 2025.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 43 DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Luciene de Jesus Duarte Lima Costa** do Cargo de **Assistente Legislativo**, que serve ao Gabinete do Vereador Pedro Couto Costa.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 08 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

CONTRATANTE: A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAETITE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, representada neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: MALUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na Travessa Poti, 108, Centro, Caetité/BA – CEP 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caetité-Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021: Art. 75, Inciso II, atualizada pelo Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:**PODER:** 1 Poder Legislativo**ÓRGÃO:** 2 CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ**SECRETARIA:** 1 CAMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0100000 CAMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de outubro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DO CONTRATO: Caetité - BA, 30 de junho de 2025.

ASSINATURAS: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAETITE
CNPJ: 01.926.487/0001-09
Mário Rebouças de Almeida

MALUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 00.483.428/0001-32
Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**
CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810**EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2025**

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL CAETITÉ DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, representada neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADO: **GEISEMAR OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 985.591.685-91, com endereço à Rua São João, s/n, Santa Rita, Caetité, Ba - CEP 46.000-000.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço de manutenção em câmeras de segurança, rede lógica estruturada em todo o complexo da Câmara de Vereadores de Caetité e manutenção em rede digital de telefonia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

Caetité- BA, 03 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité
CNPJ: 01.926.487/0001-09
Contratante

Geisemar Oliveira Silva
CPF: 985.591.685-91
Contratado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E13E-8884-E694-BD63-E3BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E13E-8884-E694-BD63-E3BC



Hash do Documento

5b289ca6f9891682dac43df61a7f835fb3cff42a781421349d00448c911f9638

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 12:20 UTC-03:00